



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 008/2020- PROC. ADMINISTRATIVO 101/2020, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA PARCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO E COBERTURA DO ESTACIONAMENTO DOS TÁXIS, NO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG.

1 Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações da
2 Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro, nesta
3 cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados e demais interessados
4 para procedimento licitatório cujo objeto é a *seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou*
5 *arquitetura para execução dos serviços de reforma parcial do Terminal Rodoviário e cobertura do estacionamento de táxis,*
6 *no Município de Guaxupé/MG.* A Prefeitura disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de
7 publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2743, de 24/04/2020, no Diário Oficial do Estado, Ed.
8 75, Caderno 2, pág. 19, de 25/04/2020 e no Jornal Hoje em Dia, Ed. dos dias 25 e 26 de abril de 2020, atendendo
9 ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública. Pois bem, no horário
10 preestabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que
11 realizou uma breve introdução identificando o procedimento em questão e fez a leitura do objeto licitatório já
12 mencionado. Registra-se que esta sessão contou com o assessoramento técnico do Coordenador de Projetos e
13 Engenheiro Civil da Divisão de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura de Guaxupé/MG, Sr. Natan Junqueira
14 Vilela Silva. As seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes "Habilitação" e "Proposta
15 Comercial": **(a)** Construtora Monte Belo Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.478/0001-09, neste ato
16 representada por Rodrigo Antonio de Oliveira; **(b)** Construtora Construteck Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº
17 23.186.594/0001-72, neste ato representada por Lucas Henrique de Souza; **(c)** Marco Aurélio Pereira Rodrigues
18 ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.718.798/0001-60 neste ato representada por Marco Aurélio Pereira Rodrigues,
19 e **(d)** Construtora Santa Rosa Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 26.499.257/0001-23, neste ato representada
20 por Thayrine Rodrigues Figueiredo. De posse dos envelopes de todas as participantes, o Presidente solicitou
21 aos membros da Comissão Permanente de Licitação e a todos os presentes que os rubricassem e conferissem
22 sua inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação em sentido contrário. Efetuou-se, então, a abertura do
23 "Envelope nº 01 - Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição primeiramente aos membros da
24 comissão, para conferência, e, logo em seguida aos demais presentes. Tanto a CPL quanto as empresas
25 participantes não encontrou omissões ou falhas nas documentações de habilitação apresentadas, razão pela
26 qual todas as participantes foram declaradas habilitadas. Registra-se que todas as participantes desistiram do
27 direito de recurso referente à fase de Habilitação. Dando seguimento aos trabalhos, a CPL procedeu com a
28 abertura dos Envelopes nº 2, referente às propostas. Após criteriosa análise, não foram identificados vícios



29 capazes de desabonar as propostas apresentadas pelas licitantes, sendo registradas as propostas já
30 classificadas: 1º Marco Aurélio Pereira Rodrigues ME, com a proposta no valor de R\$ 68.778,16 (sessenta e oito
31 mil, setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos); 2º Construtora Construteck Ltda, com a proposta no
32 valor de R\$ 76.294,18 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos); 3º Construtora
33 Santa Rosa Eireli, com a proposta no valor de R\$ 76.719,86 (setenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e
34 oitenta e seis centavos), e; 4º Construtora Monte Belo Eireli, com a proposta no valor de R\$ 77.349,49 (setenta e
35 sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Por meio da assinatura da presente ata,
36 os representantes presentes renunciam ao direito de interposição de recurso quanto à fase de abertura das
37 propostas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da
38 Comissão Permanente de Licitação, pelo Consultor Técnico do Município e pelos representantes das empresas.

39

40

41 **Comissão Permanente de Licitação:**

42

43 Leandro Cesar Fidelis _____

44 Sônia de Freitas Lamim _____

45 Elizabete de Melo Monteiro _____

46

47

48 **Assessoria Técnica:**

49 Natan Junqueira Vilela Silva _____

50

51 Licitantes Presentes:

52 Construtora Monte Belo Eireli: _____

53 Construtora Construteck Ltda: _____

54 Marco Aurélio Pereira Rodrigues ME _____

55 Construtora Santa Rosa Eireli _____

56

57